



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0308/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001102/2014-06,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PELAIO LOPES DA SILVA**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **no período de 27 de janeiro a 7 de fevereiro de 2014**, para cursar o 3º Modulo de Doutorado em Educação na Universidade Católica de Santa Fé, em Santa Fé/Argentina, em **Regime de Tempo Integral**, com ônus limitado e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor